



DECRETO LEGISLATIVO N°. 013/2022, de 09 de dezembro de 2022.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS** e, dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e após deliberação/aprovação unânime do Plenário, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

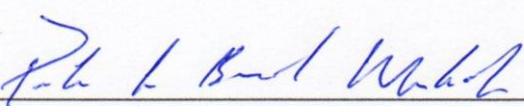
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Legislativo promulgado e registrado sob o nº. 013/2022, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (09.12.2022)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (09.12.2022)


PEDRO DE BRITO MACHADO
Presidente da Câmara